



LEIA-ME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) , que por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I VOTACAO_SECAO

NOTAÇÃO: VOTACAO_SECAO_<ANO>_<SIGLA UF>

Variável	Descrição
DT_GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com base no horário de Brasília.
ANO_ELEICAO	<p>Ano de referência da eleição para geração do arquivo.</p> <p>Observação: Para eleições suplementares o ano de referência da eleição é o da eleição ordinária correspondente.</p> <p>Por exemplo: Em 2016 houve eleições ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e 2019.</p> <p>As informações destas eleições suplementares estarão divulgadas no arquivo gerado para as Eleições 2016.</p>
CD_TIPO_ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores: 1 - Eleição Suplementar, 2 - Eleição Ordinária e 3 - Consulta Popular.
NM_TIPO_ELEICAO	<p>Nome do tipo de eleição. Observação: As eleições ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa para serem realizadas, ocorrem em anos pares e possuem a periodicidade de 04 em 04 anos.</p> <p>Nas eleições ordinárias nacionais são eleitos os cargos de Presidente, Governadores, Deputados (Federais e Estaduais) e Senadores. Nas eleições ordinárias municipais são eleitos os cargos de Prefeito e Vereadores.</p> <p>As eleições suplementares são aquelas que não têm periodicidade pré-determinada ou definida e ocorrem quando, eventualmente, se fizerem necessárias.</p> <p>As consultas populares ocorrem sempre que a população é convocada a opinar diretamente sobre um assunto específico e importante. Ela pode ser realizada de duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente sobre a possível criação de uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não dos eleitores).</p>
NR_TURNO	Número do turno da eleição. Observação: No Brasil, as eleições

	<p>realizam-se por meio de dois sistemas:</p> <p>o sistema majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito e Senador)</p> <p>e o sistema proporcional (aplicado aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador).</p> <p>O sistema majoritário consiste em declarar eleito o candidato que tenha recebido a maioria dos votos válidos (excluídos os votos em brancos e os votos nulos).</p> <p>Caso o candidato ao cargo indicado no sistema majoritário, com exceção do cargo de Senador, não alcance maioria absoluta destes votos válidos no primeiro turno (mínimo de 50% + 1), haverá segundo turno em que concorrerão apenas os dois candidatos mais votados. O segundo turno das eleições no Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal e para Prefeitos e Vice-Prefeitos de Municípios com mais de 200 mil eleitores.</p> <p>Nos municípios cujo eleitorado é igual ou menor que 200 mil e para o cargo de Senador elege-se o candidato que tenha alcançado a maioria simples dos votos.</p>
CD_ELEICAO	Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral. Observação: Este código é único por eleição e por turno, ou seja, cada turno possui seu código de eleição.
DS_ELEICAO	Descrição da eleição.
DT_ELEICAO	Data em que ocorreu a eleição.
TP_ABRANGENCIA	<p>Abrangência da eleição. Pode assumir os valores: Municipal, Estadual e Federal.</p> <p>Observação: A abrangência territorial da eleição está diretamente relacionada aos cargos eletivos e suas circunscrições eleitorais. As eleições realizadas na circunscrição Municipal são as eleições para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; as realizadas na circunscrição Estadual são para os cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Estadual,</p>

	Deputado Federal e Deputado Distrital e; as realizadas na circunscrição Federal são para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.
SG_UF	Sigla da Unidade da Federação em que ocorreu a eleição
SG_UE	<p>Sigla da Unidade Eleitoral em que o candidato concorre na eleição.</p> <p>A Unidade Eleitoral representa a Unidade da Federação ou o Município em que o candidato concorre na eleição e é relacionada à abrangência territorial desta candidatura.</p> <p>Em caso de abrangência Federal (cargo de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR.</p> <p>Em caso de abrangência Estadual (cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF da candidatura.</p> <p>Em caso de abrangência Municipal (cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador) é o código de identificação do município da candidatura.</p> <p>Em caso de eleição majoritária é a sigla da UF que o candidato concorre (texto) e em caso de eleição municipal é o código TSE do município (número)). Assume os valores especiais BR, ZZ e VT para designar, respectivamente, o Brasil, Exterior e Voto em Trânsito.</p>
NM_UE	<p>Nome da Unidade Eleitoral (Em caso de eleição majoritária é a sigla da UF que o candidato concorre (texto) e em caso de eleição municipal é o código TSE do município (número)). Assume os valores especiais BR, ZZ e VT para designar, respectivamente, o Brasil, Exterior e Voto em Trânsito.</p>
CD_MUNICIPIO	Código TSE do município onde ocorreu a eleição.
NM_MUNICIPIO	Nome do município onde ocorreu a eleição.
NR_ZONA	Número da Zona Eleitoral.
NR_SECAO	Número da Seção Eleitoral.
CD_CARGO	Código do cargo ao qual o candidato concorre na eleição.
DS_CARGO	Cargo ao qual o candidato concorre na eleição.
NR_VOTAVEL	Pode assumir os valores:

	<ul style="list-style-type: none">- Número do candidato (quando voto nominal);- 95 quando "Voto Branco";- 96 quando "Voto Nulo"; e- 97 quando "Voto Anulado e Apurado em Separado".
NM_VOTAVEL	Pode assumir os valores: Nome do candidato (quando voto nominal ou voto anulado); Nome do partido (quando voto em legenda); "Voto em branco" (quando voto em branco); "Voto Nulo" (quando voto nulo) e "Voto anulado e apurado em separado" (quando voto anulado e apurado em separado).
QT_VOTOS	Quantidade de votos referente ao tipo votável para o município e seção.
NR_LOCAL_VOTACAO	Número do local de votação do eleitor.